



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

LEI Nº 232/2008 / Alterada pela Lei 680/2022



INTERESSADO(A): EMEIF VICENTE TEIXEIRA DE MOURA

EMENTA: Recredencia a Instituição, Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 01/01/2024 até 31/12/2025.

RELATORIA: Câmaras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental

PROTOCOLO: 50/2023

PARECER CME Nº 006/2023

APROVADO EM: 15/12/2023

I – RELATÓRIO

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vicente Teixeira de Moura, integrante da Rede Municipal de Ensino, solicita deste Conselho, através do Ofício Nº 11 de 26 de setembro de 2023, sob o Protocolo Nº 50, o Recredenciamento da Instituição, Autorização do Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A referida escola foi Convalidada pelo Decreto Nº 074/2017, de 28 de junho de 2017. Está situada no Sítio Angicos I Distrito de Santo Antônio na Zona Rural do Município de Cedro-CE.

Funciona em prédio próprio, de acordo com a documentação apresentada a este Conselho, apresenta boas condições na sua estrutura física, possui rampa de acesso na entrada da escola, piso de cimento na maioria dos espaços, ambiente limpo e organizado, conta com 6 (seis) salas de aulas, adequadas para o número de alunos, ventiladas, diretoria e secretaria funcionam no mesmo espaço, sala de professores, sala de Informática, cantina, depósito de merenda, pátio coberto, áreas de circulação, banheiros para os estudantes masculino e feminino com divisões, e o abastecimento de água e saneamento são satisfatórios para o trabalho da Instituição Escolar.

Os equipamentos, mobiliários e material didático apresentam condições adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos administrativos, técnicos e pedagógicos realizados na escola.

Foi anexado ao processo, dentre outros, Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária, expedido pelo Fiscal Sanitário da Prefeitura Municipal de Cedro, apresentando perfeitas condições de salubridade. Juntou-se também a esse processo a listagem dos profissionais com suas devidas habilitações, fotografias de todos os espaços físicos da referida Instituição, Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno, estando, portanto, apta ao funcionamento. Recomenda-se duas ressalvas na conclusão.

O corpo docente é composto de 02 (dois) professores, com habilitação na área que atua. Atende atualmente a 48 (quarenta e oito) estudantes nos turnos manhã e tarde. O seu quadro de servidores é composto por 1(uma) merendeira.

Responde pela direção da escola o Professor Damião Adaildo Bezerra, Licenciado em Pedagogia e Especializado em Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico, legalmente habilitado e nomeado através de Portaria. O Secretário Escolar, Luiz Jocivan de Oliveira Justino com o Curso Técnico em Secretariado Escolar.

A proposta pedagógica encontra-se estruturada nas novas diretrizes curriculares, pautadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual prima pela formação plena do educando, orientando para isto, a organização do processo ensino-aprendizagem a partir do desenvolvimento de competências e habilidades. Visa também a referida proposta o desenvolvimento de metodologias de ensino pautadas nas práticas da contextualização e da interdisciplinaridade, requisitos básicos para a abordagem de temas contemporâneos essenciais para o desenvolvimento do exercício da cidadania plena.

O regimento escolar foi elaborado seguindo as orientações regulamentadas na legislação educacional vigente, atendendo também as propostas curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em conformidade com a diretrizes presentes na BNCC. O referido documento estabelece as normas de seu funcionamento, as orientações para a vida escolar em conformidade com a legislação nacional, estadual e municipal vigente e as normas que deverão ser seguidas de forma a garantir a segurança quanto aos procedimentos e diretrizes das ações educacionais.

Consta no processo a seguinte documentação:

- Requerimento com a solicitação da instituição;
- Formulários de Credenciamento, Autorização e Reconhecimento do Curso
- Ficha de identificação da instituição (CNPJ);
- Comprovante da declaração de entrega do Censo Escolar;
- Cópia do último Parecer de Legalização;

- Matrícula com demonstrativo da organização das turmas;
- Declaração de aprovação do Relatório de Atividades Anuais – RAA
- Cópias dos documentos (nomeação e habilitação) do núcleo gestor;
- Relação do corpo docente com cópias das respectivas habilitações;
- Relação do corpo administrativo com comprovante de escolaridade;
- Fotografias das principais dependências da escola;
- Licença Sanitária com Termo de Inspeção;
- Alvará para funcionamento;
- Relação do mobiliário, equipamentos, acervo bibliográfico material didático-pedagógico;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Matriz Curricular.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/96, as Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as emanadas deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORIA

Face à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo Recredenciamento da Instituição, Autorização da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Escola Municipal Vicente Teixeira de Moura, de 01/01/2024 à 31/12/2025.

IV - CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

O Processo tramitou nas Câmaras de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Cedro, destacando-se duas ressalvas: primeiro, que a Instituição Escolar **encaminhe no próximo recredenciamento as pendências** que constam nos documentos e legislação vigente:

- Laudo de inspeção predial assinado por um profissional habilitado atestando a segurança do prédio; e
- Planta Baixa da Escola.

Segundo, a Escola necessita de reparos na estrutura física de algumas salas.

Cedro, 15 de dezembro de 2023.


Alexandrina Bezerra da Silva

Presidente da Câmara de Educação Infantil


Damiana Andrade Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara do Ensino Fundamental


Maria Aldenoura Gomes Dias

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação


Maria Todália Andrade Ferreira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação